



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/01/2008 | Edição: 18 | Seção: 1 | Página: 35
Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 9, DE 23 DE JANEIRO DE 2008

O Presidente Substituto da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007, após a decisão do Conselho Superior em sua 44ª reunião, de 5 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º – Criar a Grande Área Multidisciplinar.

Parágrafo Único. A Grande Área Multidisciplinar será composta, nos termos da presente Portaria, de áreas do conhecimento e câmaras.

Art. 2º – Mudar a denominação da atual área Multidisciplinar para Interdisciplinar.

Art. 3º – Criar, na grande área Multidisciplinar, as seguintes áreas de conhecimento:

I – Materiais;

II – Biotecnologia.

Art. 4º – Extinguir a atual Grande Área “Outras”.

Art. 5º – A Grande Área Multidisciplinar será composta das seguintes áreas:

I – Ensino de Ciências e Matemática;

II – Materiais;

III – Biotecnologia;

IV – Interdisciplinar.

Art. 6º – A área Interdisciplinar manterá sua divisão em quatro câmaras, fixada pela Portaria 25/2006:

I – Meio-Ambiente e Agrárias;

II – Engenharia/Tecnologia/Gestão;

III – Saúde e Biológicas;

IV – Sociais e Humanidades.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RENATO JANINE RIBEIRO